LEI N° 2.333/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.324 de 17 de Dezembro de 2024 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+) **1.000.000,00**

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

374	10.302.1001.2909.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.000.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência voluntária através de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R$ 1.000.000,00 para custeio de incremento do MAC (N° Emenda: 1222/2024):

Excesso: **1.000.000,00**

Fontes de Recurso	
05 02	1.000.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrobó-PE em 12 de Fevereiro de 2025.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/4778-A697-E717-FEEC e informe o código 4778-A697-E717-FEEC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4778-A697-E717-FEEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 13/02/2025 08:30:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/4778-A697-E717-FEEC